

Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal da Associação de Municípios do Douro Superior Fins Específicos (AMDSFE). -----

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, em Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, nomeado por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMDSFE de 15 de março de 2023, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Ana Andrea Baptista Barranco; -----

Vogais efetivos: -----

- Patrícia Maria Cardoso Lopes; -----
- José Carlos Fernandes. -----

A reunião teve como objetivo analisar as Candidaturas apresentadas, em face do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos da qual “A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada em dois momentos: a) Na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar;”. -----

Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, da enunciada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos cinco dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.” -----

In casu, foram apresentadas quatro Candidaturas, a saber: -----

- i) João Miguel Pavão Fonseca; -----
- ii) Maria Paula Mota Torrinha; -----

AB
2/2/24
J

- iii) Ana Sara Vaz Santos; -----
- iv) Dália Marisa Parreira Rato Patrício. -----

Todas as Candidaturas foram apreciadas pelo Júri do Procedimento Concursal, o qual concluiu que todos os Candidatos apresentaram, em tempo, os documentos exigidos pelo Ponto 11.1., do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, assim como se encontram preenchidos os requisitos previstos nos artigos 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que se dá por verificado o duplo requisito de “preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão”. -----

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, a admissão ao Procedimento Concursal de todos os enunciados 4 (quatro) Candidatos. -----

Ora, -----

Segundo o disposto no artigo 16.º, n.º 3, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, “Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, no dia seguinte à conclusão do procedimento previsto no n.º 1 inicia-se a fase de aplicação dos métodos de seleção e, sendo o caso, convocam-se os candidatos para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local ou da infraestrutura para a sua realização a distância, bem como data e horário em que os mesmos devam ter lugar no prazo de cinco dias úteis.” -----

No presente Procedimento Concursal, são aplicáveis aos Candidatos (por serem Candidatos Sem Vínculo) os Métodos de Seleção consubstanciados em: Prova de Conhecimentos (“PC”), Avaliação Psicológica (“AP”) e Entrevista de Avaliação de Competências (“EAC”). -----

Conforme se determinou na Ata n.º 1, Pontos 4 e 5, será aplicado como primeiro Método de Seleção a Prova de Conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade dos Candidatos para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da Língua Portuguesa. -----

A Prova de Conhecimentos, que terá uma ponderação de 70% na Classificação Final, comportará duas Fases, uma Fase Teórica e uma Fase Prática, tendo cada uma dessas Fases uma valoração de 50% na valoração final do Método de Seleção em apreço. -----

Cada uma das Fases, Teórica e Prática, terá uma duração de 60 (sessenta) minutos, com uma tolerância de 20 (vinte) minutos. -----

AB
J
AMS

Pese embora o facto de as duas Fases da Prova de Conhecimentos poderem ser realizadas no mesmo dia e serem aplicadas, as duas Fases, aos Concorrentes admitidos convocados e que se apresentem às mesmas, apenas continuarão no Procedimento Concursal os Candidatos que obtenham, em cada uma das Fases, no mínimo 9,50 valores. -----

A Prova de Conhecimentos Teórica, de natureza escrita, será valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, sendo permitida a consulta de legislação, sem anotações ou comentários, considerando-se a valoração até às centésimas, versando sobre as matérias identificadas na Ata n.º 1, disponível em <https://amdourosuperior.com/wp-content/uploads/2023/07/Ata-de-Juri-n.o-1-Assistente-Operacional-1.pdf> -----

Por sua vez, a Prova de Conhecimentos Prática, valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, incidirá sobre conteúdos genéricos e específicos relacionados diretamente com as funções, visando avaliar os conhecimentos profissionais e académicos, bem como as competências técnicas dos Candidatos necessárias ao exercício das atribuições competências e/ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em recrutamento. -----

A prova será avaliada tendo em conta parâmetros, tais como a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimento demonstrado e versará sobre tarefas correntes do posto de trabalho posto a concurso, designadamente os que se encontram descritas na já mencionada Ata n.º 1, disponível em <https://amdourosuperior.com/wp-content/uploads/2023/07/Ata-de-Juri-n.o-1-Assistente-Operacional-1.pdf>. -----

As especificações das tarefas atrás mencionadas, bem como a valoração de cada uma delas e da grelha de valoração por tarefa, serão dadas aos Candidatos no momento da realização da prova. -----

Determina-se, assim, a convocação dos Candidatos para a realização do Método de Selecção consubstanciado na Prova de Conhecimentos, a ter lugar no próximo dia 20 de setembro, pelas 10 horas, no seguinte local: Sala da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo situada no Largo da Corredoura, 5160-235 Torre de Moncorvo. -----

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas 17 horas, o Presidente do Júri do Procedimento Concursal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. -----

Torre de Moncorvo, 04 de setembro de 2023

O Presidente do Júri,

Ana Andrea Baptista Barranco

(Ana Andrea Baptista Barranco)

O Primeiro Vogal Efetivo,

Patrícia Maria Cardoso Lopes

(Patrícia Maria Cardoso Lopes)

O Segundo Vogal Efetivo,

José Carlos Fernandes

(José Carlos Fernandes)